



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 442, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Aprova nome da Professora HÉRICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA como Coordenadora Institucional dos Projetos ligados ao Programa Institucional de Residência Pedagógica (PRP) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 034/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012873/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a indicação do nome da Professora HÉRICA KARINA CAVALCANTI DE LIMA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para Coordenadora Institucional dos Projetos ligados ao Programa Institucional de Residência Pedagógica (PRP), para fins de atendimento às exigências do Edital 24/2022 CAPES/MEC, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2022, revogando a Resolução nº 031/2020 do Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE